

PORTARIA DESTRA Nº 001/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA no uso de suas atribuições legais que lhes é conferida pela Lei Municipal nº 4.762/2009, e fundamentado na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como agentes da autoridade de trânsito no âmbito da circunscrição do Município de Caruaru, os servidores da Guarda Municipal de Caruaru, elencados abaixo, com poderes para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação municipal pertinente, no exercício regular do Poder de Polícia Administrativa de Trânsito e no uso de suas atribuições:

- I. Antônio Tomaz de Albuquerque Neto – Matrícula 309 – CPF nº 881.872.094-53;
- II. Diego Alexandre Matos Ferreira - Matrícula 283 – CPF nº 055.831.084-28;
- III. Jarbas José de Santana - Matrícula 308 – CPF nº 065.022.944-48;
- IV. José Macilon da Silva – Matrícula 310 – CPF nº 079.234.724-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caruaru, 04 de janeiro de 2018.



HERMES JOSÉ DE MELO
Diretor Presidente